



**TERMO ADITIVO À GARANTIA CONTRATUAL FORNECIDA PELA  
SCANIA LATIN AMERICA LTDA. – EXTENSIVA EXCLUSIVAMENTE AO CONJUNTO  
DENOMINADO “TREM DE FORÇA” (MOTOR, CÂMBIO E DIFERENCIAL)\***

**Início da Validade da Garantia Estendida Exclusivamente ao Conjunto Denominado  
“Trem de Força” (motor, caixa de câmbio e diferencial)\***

Nos termos do Instrumento de Garantia fornecido ao cliente, a Scania Latin America Ltda. concede garantia de 12 (doze) meses ao chassi e demais componentes por ela comercializados, contados a partir da data de cadastro da Revisão de Entrega, independentemente da quilometragem percorrida ou horas trabalhadas e desde que não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda do veículo, condicionado as regras e ao cumprimento integral das revisões obrigatórias determinadas pelo Módulo Garantia/Programa de Manutenção, inserto no Manual do Operador.

**Garantia Estendida**

Por este instrumento aditivo, a Scania Latin America Ltda., sem qualquer ônus adicional ao cliente, estende a garantia contratual dos componentes do denominado “Trem de Força” (motor, câmbio e diferencial)\* pelo período de 12 (doze) meses.

Desta forma, especificamente em relação aos componentes que integram o denominado “Trem de Força” (motor, câmbio e diferencial)\*, a garantia contratual passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de início de operação, independentemente da quilometragem percorrida ou horas trabalhadas, condicionado, também, ao cumprimento integral das revisões obrigatórias determinadas pelo Módulo Garantia/Programa de Manutenção, inserto no Manual do Operador.

Em relação aos demais componentes do veículo, a garantia fornecida pela Scania Latin America Ltda. se restringirá ao período de 12 (doze) meses.

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas, condições e disposições contratuais originais relativas à garantia do produto, no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do Manual de Garantia, como se nele próprio estivessem escritos.

**\*Peças banhadas à óleo – componentes internos do motor, caixa de mudanças e diferencial.**

**As unidades injetoras, apesar de estarem montadas internamente no motor não fazem parte desta garantia estendida.**